



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS





Índice

Mensagem de Encaminhamento

Projeto de Lei

Anexo

Metas Fiscais

Anexo III

Riscos Fiscais

Anexo IV

Parâmetros para Projeção

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais | Metas | Custos para Exercício

Anexo VI

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA DA CIDADE

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2025.

Ofício G.P. nº 356/2025

Processo nº 4.209/2025

Senhor Presidente:

Pelo presente, cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade, encaminhamos anexa cópia do Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ora encaminhada aos nobres Edis, estabelece, em cumprimento às disposições contidas no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 145, §2º da Lei Orgânica do Município e em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 e traça diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo, ainda, sobre os procedimentos para eventual alteração na Legislação Tributária.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de prescrever as sobreditas exigências constitucionais e fiscais, é fundamental para a confecção do Orçamento-Programa para o exercício de 2026, e foi elaborada de acordo com o Programa de Governo, cujas ações específicas implicam em iniciativas estruturadas para o Desenvolvimento Sustentável de São Caetano do Sul, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da oferta qualitativa de serviços públicos, em especial nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer, Cultura, Segurança, Mobilidade, Zeladoria Urbana e Saneamento Ambiental.

Cumprir destacar que na elaboração do presente Projeto de Lei foram abarcadas sugestões da população do Município, seja através da participação da comunidade em audiência pública, ou realizada de forma espontânea, através do site ou das redes sociais oficiais do Município, restando evidente o caráter democrático, transparente e participativo no estabelecimento das ações e programas integrantes do Projeto de Lei ora apresentado.



SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA DA CIDADE

Em estrita observância ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o projeto de Lei De Diretrizes Orçamentárias estabelece metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como os critérios para a limitação de empenho e movimentação orçamentária e financeira, além das condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

A gestão fiscal responsável e transparente constitui o elemento indispensável para a correta aplicação dos recursos públicos e vem em benefício para a cidade e sua população. Por este motivo que a Lei de Diretrizes Orçamentária representa o sinalizador e o balizador das ações administrativas, se coadunando ainda, de forma muito expressiva, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pactuados na Agenda 2030 da ONU.

Expostos os motivos que fundamentam a propositura e reafirmada a determinação do Poder Executivo com a responsabilidade fiscal e a execução de ações indispensáveis ao desenvolvimento sustentável do Município, esperamos que a matéria encontre aprovação do Poder Legislativo, razão pela qual submetemos, tempestivamente, a essa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Sendo o que nos cumpria, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Dr.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nesta

Proc. nº 4.209/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso XVI, art. 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Orçamentárias, observados, ainda, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, abrangendo o Poder Executivo e as Unidades da Administração Indireta, além do Poder Legislativo.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes dos Anexos que integram esta Lei, sendo as despesas identificadas com a codificação de função, subfunção, programa, e projeto/atividade/operação especial.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida anual, tomando-se por base o mês de junho de 2025, e compreenderá o orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º Em cumprimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

§ 2º Na hipótese de a Reserva de Contingência não ser utilizada até 30 de novembro de 2026, para as finalidades originariamente estabelecidas, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 4º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, insculpidas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026, sem prejuízo das normas estabelecidas pela Legislação Federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes:

- I - na estimativa das receitas, considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

- II - os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;
- III - a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
- IV - nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar, nos dois últimos quadrimestres do mandato, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa;
- V - o Poder Executivo tendo em vista a capacidade financeira do Município procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e das diretrizes constantes desta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que haja recursos, inclusive de outras esferas de Governo.

Art. 6º O Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de setembro, observado o disposto nos art. 29 e 29-A da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenderá aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - desenvolvimento econômico;
- V - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Metas Anuais;
- II - Metas Fiscais;
- III - Riscos Fiscais;
- IV - Parâmetros para Projeção;
- V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 10 As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, em conformidade com o Anexo IV, que indica os parâmetros para projeção, e o Anexo I que dispõe sobre as Metas Fiscais.

Art. 11 O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, sempre que necessário;
- II - atualização monetária das taxas, quando couber;
- III - atualização da Planta Genérica de Valores com base no índice de inflação medido pelo IPCA do IBGE, quando couber.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art.12 Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo.

§ 1º Para cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ autorizada a definir cotas orçamentárias e financeiras em período a ser definido em instrumento regulamentar interno, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária.

§ 3º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas necessárias ao cumprimento de obrigação constitucional e legal e, ainda, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 4º O Poder Executivo comunicará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato, ao Poder Legislativo e aos órgãos da Administração Indireta, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 5º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 2º deste artigo, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira no mesmo prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 6º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no inciso IX, do art. 10, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 13 O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a legislação vigente, em especial, o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 As despesas com pessoal e encargos do Poder Público Municipal, obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento da remuneração para além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas e os acréscimos delas decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração da Administração Municipal deverão obedecer a análise e manifestações prévias da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN e da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, em suas respectivas áreas de competência.

§ 3º As despesas com pessoal do Município ficam vinculadas ao limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme o inciso III, do art. 20, da mesma Lei Federal.

Art. 15 A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 serão observadas, pelo Poder Executivo ou órgão referido que houver incorrido no excesso, as vedações constantes do art. 22 da mesma Lei Federal.

Art. 16 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas, os projetos e as atividades, constantes dos Anexos V e VI, que integram esta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Art. 17 As prioridades relativas aos programas de caráter continuado, para elaboração da proposta orçamentária anual, estão estipuladas no Plano Plurianual.

Art. 18 A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, por meio de lei específica.

§ 1º As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos no *caput* deste artigo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos, e, no que couber, às Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º As transferências de recursos às entidades previstas no *caput* deste artigo deverão ser precedidas da aprovação de programa de trabalho e da celebração de termo, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.158, de 26 de junho de 2017.

§ 3º Compete a Secretaria Municipal concedente o acompanhamento da realização do programa de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

Art. 19 Em atendimento ao estabelecido no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal e nos artigos 146 e 148 da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos da legislação vigente, e que atenda aos seguintes limites:

I - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento inicial das despesas para os créditos emitidos na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento inicial das despesas para os créditos emitidos na forma do artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - até o limite do apurado das despesas para os créditos emitidos na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único. Fica vedada a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos do orçamento fiscal para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas e fundações, nos termos do artigo 148, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 20 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Plano Plurianual para o período 2026-2029, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Art. 21 O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento), nas ações e serviços de saúde, consoante Lei Complementar editada nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 22 A proposta orçamentária unificada será encaminhada ao Poder Legislativo, até o dia 30 de outubro, conforme estabelece o § 3º do art. 146 da Lei Orgânica do Município e será composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Demonstrativo da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23 Integrarão a Lei Orçamentária Anual, além dos anexos estabelecidos no artigo 9º:

- I - Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo;
- II - Sumário Geral da Receita e Despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da Receita por fontes;

IV - Quadro das Dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 24 Poderá o Poder Executivo arcar com custeio de despesas de competência de outras esferas da Federação, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, fomento, cooperação, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis, em consonância com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25 Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 26 O orçamento anual das Autarquias e Fundações Municipais estarão aprovados nos termos desta Lei, na conformidade do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 27 Na hipótese do valor previsto no Anexo de Metas Fiscais apresentar-se defasado, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, este será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 29 - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo obriga-se a:

I - estabelecer Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura, da Administração Indireta, propondo o mesmo em relação à Câmara Municipal;

III - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara dos Vereadores;

IV - divulgar, os Planos, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestações de Contas e respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, que ficarão à disposição da comunidade;

V - desembolsar os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 30 O Poder Executivo, em conjunto com outros órgãos, poderá viabilizar projetos que atendam aos interesses comuns dos municípios da região do ABC.

Art. 31 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, criar incentivos administrativos e/ou fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento econômico e cultural do Município, além de cooperativas, desde que compatíveis com o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 O Poder Executivo facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos, criando

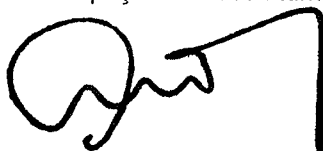
incentivos quando julgar necessários, desde que compatíveis com o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33 O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento.

Art. 34 Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, de de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.



ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
LDO 2026

I - Metas Anuais

Município de São Caetano do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	2.720.000.000,00	2.605.114.452,64	14,6583	135,9569	2.758.728.000,00	2.492.647.816,21	14,4340	131,4821	2.897.883.290,00	2.470.171.259,15	14,7205	131,6108
Receitas Primárias (I)	2.621.230.762,26	2.510.516.964,14	14,1260	131,0200	2.747.033.500,00	2.482.081.254,42	14,3728	130,9248	2.886.165.105,00	2.460.182.615,40	14,6609	131,0786
Despesa Total	2.720.000.000,00	2.605.114.452,64	14,6583	135,9569	2.758.728.000,00	2.492.647.816,21	14,4340	131,4821	2.897.883.290,00	2.470.171.259,15	14,7205	131,6108
Despesas Primárias (II)	2.621.140.672,26	2.510.430.679,30	14,1256	131,0155	2.655.985.215,00	2.399.814.605,16	13,8964	126,5854	2.787.913.597,50	2.376.432.503,44	14,1619	126,6164
Resultado Primário (III) = (I - II)	90.090,00	86.284,84	0,0004	0,0045	91.048.285,00	82.266.649,26	0,4764	4,3394	98.251.507,50	83.750.111,96	0,4990	4,4622
Resultado Nominal	44.623.414,00	42.738.639,98	0,2405	2,2305	46.878.621,98	42.357.164,14	0,2453	2,2343	49.222.026,77	41.957.119,62	0,2500	2,2355
Dívida Pública Consolidada	985.107.283,93	943.498.978,96	5,3088	49,2398	1.034.362.648,13	934.598.045,20	5,4119	49,2982	1.086.080.780,53	925.781.082,50	5,5170	49,3257
Dívida Consolidada Líquida	939.677.610,99	899.988.134,27	5,0640	46,9690	986.556.232,97	891.402.573,82	5,1618	47,0197	1.035.778.259,74	882.902.943,98	5,2615	47,0411
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:45

II - Metas Fiscais

Município de São Caetano do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	2.435.000.000,00	13,9216	101,3758	2.602.274.214,25	14,8779	102,8634	167.274.214,25	6,87
Receitas Primárias (I)	2.401.233.700,00	13,7285	99,9700	2.381.058.381,70	13,6132	94,1191	(20.175.318,30)	(0,84)
Despesa Total	2.812.011.928,79	16,0771	117,0719	2.734.922.611,95	15,6363	108,1068	(77.089.316,84)	(2,74)
Despesas Primárias (II)	2.767.286.928,79	15,8214	115,2099	2.601.844.675,29	14,8755	102,8464	(165.442.253,50)	(5,98)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(366.053.228,79)	(2,0929)	(15,2399)	(220.786.293,59)	(1,2623)	(8,7273)	145.266.935,20	(39,68)
Resultado Nominal	454.509.725,12	2,5986	18,9225	395.901.812,84	2,5986	17,9660	(58.607.912,28)	(12,89)
Dívida Pública Consolidada	608.902.532,43	3,4813	25,3503	893.521.345,97	5,1085	35,3194	284.618.813,54	46,74
Dívida Líquida Consolidada	452.271.428,10	2,5858	18,8293	824.918.339,70	4,7163	32,6076	372.646.911,60	82,39

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:47

Município de São Caetano do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	2.115.000.000,00	2.435.000.000,00	15,13	2.600.000.000,00	6,78	2.720.000.000,00	4,62	2.758.728.000,00	1,42	2.897.883.290,00	5,04
Receitas Primárias (I)	2.096.244.667,00	2.401.233.700,00	14,55	2.450.425.594,08	2,05	2.621.230.762,26	6,97	2.747.033.500,00	4,80	2.886.165.105,00	5,06
Despesa Total	2.651.238.141,44	2.812.011.928,79	6,06	2.564.636.301,43	(8,80)	2.720.000.000,00	6,06	2.758.728.000,00	1,42	2.897.883.290,00	5,04
Despesas Primárias (II)	2.615.315.587,83	2.767.286.928,79	5,81	2.508.347.301,43	(9,36)	2.621.140.672,26	4,50	2.655.985.215,00	1,33	2.787.913.597,50	4,97
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(519.070.920,83)	(366.053.228,79)	(29,48)	(57.921.707,35)	(84,18)	90.090,00	(100,16)	91.048.285,00	100.963,70	98.251.507,50	7,91
Resultado Nominal	(130.894,56)	454.509.725,12	(347.333,47)	438.057.475,19	(3,62)	44.623.414,00	(89,81)	46.878.621,98	5,05	49.222.026,77	5,00
Dívida Pública Consolidada	268.002.769,86	608.902.532,43	127,20	938.197.413,27	54,08	985.107.283,93	5,00	1.034.362.648,13	5,00	1.086.080.780,53	5,00
Dívida Líquida Consolidada	2.486.996,68	456.996.721,80	18.275,45	895.054.196,99	95,86	939.677.610,99	4,99	986.556.232,97	4,99	1.035.778.259,74	4,99

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	2.331.559.672,20	2.560.646.000,00	9,83	2.600.000.000,00	1,54	2.605.114.452,64	0,20	2.492.647.816,21	(4,32)	2.470.171.259,15	(0,90)
Receitas Primárias (I)	2.310.883.937,89	2.525.137.358,92	9,27	2.450.425.594,08	(2,96)	2.510.516.964,14	2,45	2.482.081.254,42	(1,13)	2.460.182.615,40	(0,88)
Despesa Total	2.922.704.459,57	2.957.111.744,32	1,18	2.564.636.301,43	(13,27)	2.605.114.452,64	1,58	2.492.647.816,21	(4,32)	2.470.171.259,15	(0,90)
Despesas Primárias (II)	2.883.103.713,79	2.910.078.934,32	0,94	2.508.347.301,43	(13,80)	2.510.430.679,30	0,08	2.399.814.605,16	(4,41)	2.376.432.503,44	(0,97)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(572.219.775,90)	(384.941.575,40)	(32,73)	(57.921.707,35)	(84,95)	86.284,84	(100,15)	82.266.649,26	95.243,11	83.750.111,96	1,80
Resultado Nominal	(144.297,15)	477.962.426,94	(331.334,84)	438.057.475,19	(8,35)	42.738.639,98	(90,24)	42.357.164,14	(0,89)	41.957.119,62	(0,94)
Dívida Pública Consolidada	295.444.184,51	640.321.903,10	116,73	938.197.413,27	46,52	943.498.978,96	0,57	934.598.045,20	(0,94)	925.781.082,50	(0,94)
Dívida Líquida Consolidada	2.741.645,94	480.577.752,64	17.428,80	895.054.196,99	86,25	899.988.134,27	0,55	891.402.573,82	(0,95)	882.902.943,98	(0,95)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:49



MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	629.899.101,32	13,01	629.899.101,32	13,55	629.899.101,32	13,25
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.211.385.498,13	86,99	4.017.448.778,65	86,45	4.123.687.479,85	86,75
TOTAL	4.841.284.599,45	100,00	4.647.347.879,97	100,00	4.753.586.581,17	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, data de emissão: 22/08/2025 10:50:05

Município de São Caetano do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	665.459,10	346.248,60	1.057.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	50.618,62	0,00
Alienação de Bens Imóveis	665.459,10	295.629,98	1.057.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.167,42	16.883,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR	2.266.871,52	1.601.412,42	1.261.331,24

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 21/08/2025 e hora de emissão: 18:26

Município de São Caetano do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU - Principal	LC 101/2000 - art. 14	Requalificação da área central de São Caetano do Sul.	576.178,51	604.987,44	0,00	Fomento da economia local com consequente melhoria arrecadatória.
1.1.1.4.51.1.1.00 - ISS - Principal	LC 101/2000 - art. 14	Requalificação da área central de São Caetano do Sul.	2.522.418,59	2.648.539,52	0,00	Fomento da economia local com consequente melhoria arrecadatória.
TOTAL			3.098.597,10	3.253.526,96	0,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:57

Município de São Caetano do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$: Centavos

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	734.913.600,00
(-) Transferências Constitucionais	571.913.600,00
(-) Transferências ao FUNDEB	163.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:54

III - Riscos Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000.000,00		20.000.000,00
Restituição de Depósitos Judiciais em perícia contábil (parcelamento)	20.000.000,00	Limitação de empenho nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 2000.	20.000.000,00
SUBTOTAL	20.000.000,00	SUBTOTAL	20.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	28.098.597,10		28.098.597,10
Demanda Judicial - Contribuições previdenciárias (parcelamento)	25.000.000,00	Limitação de empenho nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 2000.	25.000.000,00
Renúncias de Receita e Incentivos Fiscais	3.098.597,10	Revisão dos programas de incentivo; fixação de limites legais; compensação prevista em lei (LRF, art. 14)	3.098.597,10
SUBTOTAL	28.098.597,10	SUBTOTAL	28.098.597,10
TOTAL	48.098.597,10	TOTAL	48.098.597,10

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de São Caetano do Sul, data de emissão: 22/08/2025 e hora de emissão: 10:54

IV - Parâmetros para Projeção



MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - LDO PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO 2026

Variáveis	2024	2025	2026
Inflação IPCA (% aa)	4,83%	5,16%	4,41%
PIB (% de crescimento)	3,40%	2,50%	2,40%

V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de cumprimento das obrigações vinculadas a operações especiais	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 225.677.742,77

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Programa:	0001 - Processo Legislativo		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
Justificativa:	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de sessões realizadas	sessões realizadas	70,00	75,00	70,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 96.102.500,00				

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS FUNCIONAIS		
Programa:	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.		
Justificativa:	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantidade de articulações institucionais e executivas formalizadas	Unidade	65,00	140,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.946.200,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Programa:	0100 - Gestão Fazendária Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.		
Justificativa:	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Nível de eficiência da gestão fazendária	Percentual (%)	75,00	100,00	92,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 15.630.267,00		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Eficiência Institucional da Gestão Governamental	Percentual (%)	90,00	100,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 31.475.700,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Programa:	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Qualidade da Governança Jurídico-Institucional	Percentual (%)	90,00	100,00	93,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 28.350,00		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.20.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Programa:	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.		
Justificativa:	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Eficiência no Controle e Atendimento da Controladoria	Quantidade	2.970,00	2.500,00	2.835,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 264.000,00		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Grau de Implementação de Ações de Gestão, Tecnologia e Transparência e Proteção de Dados	Percentual (%)	80,00	90,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 13.963.178,44

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Programa:	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Índice de Eficiência da Governança Administrativa	Percentual (%)	75,00	100,00	85,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 192.792.355,03

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.21.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Programa:	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.		
Justificativa:	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Índice de Eficiência da Governança Jurídica	Percentual (%)	82,00	95,00	85,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 584.203,90		

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de ações estruturantes executadas na área de infraestrutura urbana	Percentual (%)	70,00	90,00	70,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 122.711.650,23

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0210 - Gestão de Serviços Urbanos		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.		
Justificativa:	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de execução das ordens de serviço de manutenção urbana	Percentual (%)	88,00	100,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 54.421.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de execução de intervenções e ações estratégicas de mobilidade urbana	Percentual (%)	72,00	95,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 60.852.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Cobertura dos serviços socioassistenciais no município	Percentual (%)	62,00	100,00	72,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 96.467.700,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de alunos com acesso à educação de qualidade na rede municipal	Quantidade de alunos	20.500,00	23.000,00	21.600,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 611.418.418,63

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa:	0450 - CultSanca		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tornam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Ações Culturais Realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura	Ação	186,00	260,00	200,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 8.903.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos esportivos e de lazer realizados	Quantidade	16.000,00	23.000,00	17.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.280.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de metas previstas na Programação Anual de Saúde executadas	Percentual (%)	73,00	95,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 522.224.772,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.22.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON., TRAB., TUR. TEC. IN		
Programa:	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.		
Justificativa:	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Gestão no Atendimentos e Desenvolvimento Econômico	Qde de atendimento	3.000,00	6.000,00	3.600,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 786.150,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Ações estratégicas de segurança pública executadas	Percentual (%)	80,00	100,00	92,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.187.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.19.00 - SECRETARIA MUN.DOS DIR.DA PES.C/DEFIC.C/MOBIL REDU		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Número de atendimentos inclusivos realizados	Quantidade	334,00	450,00	365,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.446.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Programa:	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.		
Justificativa:	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 14.414.362,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Programa:	1200 - Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
Justificativa:	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	QUANTIDADE	8.674,00	26.000,00	10.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.699.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS		
Programa:	1402 - Gestão Ambiental		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
Justificativa:	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 28.268.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 230.625.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	07.01.00 - UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distância e extensão universitária.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	14.000,00	15.000,00	14.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 331.755.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual de cobertura de riscos fiscais com recursos da reserva	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.074.450,00

VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 105.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 52.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 157.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.008 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA CEF - PAC		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com a CEF – PAC		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.009 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - INSS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o INSS		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.012 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PGFN		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com a PGFN		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.013 - SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Juros pagos		
Indicador:	Percentual de juros pagos da dívida contratada		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.016 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA BB - 2		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Percentual de amortização com o BB-2		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.017 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PMAT		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o PMAT		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.020 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o FINISA		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.021 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA II		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o FINISA II		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.022 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o Desenvolve SP 1		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.023 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o Desenvolve SP 2		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.024 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA III		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o FINISA III		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.025 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o Desenvolve SP 3		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00

Ação:	0.026 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o Desenvolve SP 4		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00

Ação:	0.028 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA IV		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dívida amortizada		
Indicador:	Percentual de amortização com o FINISA VI		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.008 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA CEF - PAC	100,00	R\$ 2.000.000,00
0.009 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - INSS	100,00	R\$ 4.200.000,00
0.012 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PGFN	100,00	R\$ 287.700,00
0.013 - SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA	100,00	R\$ 30.000.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA BB - 2	100,00	R\$ 1.186.500,00
0.017 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PMAT	100,00	R\$ 7.582.000,00
0.020 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA	100,00	R\$ 672.000,00
0.021 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA II	100,00	R\$ 7.405.000,00
0.022 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1	100,00	R\$ 1.858.500,00
0.023 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2	100,00	R\$ 1.522.500,00
0.024 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA III	100,00	R\$ 15.825.000,00
0.025 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3	100,00	R\$ 808.500,00
0.026 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4	100,00	R\$ 2.526.500,00
0.028 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA IV	100,00	R\$ 16.985.127,74
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 92.859.327,74

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigação paga		
Indicador:	Percentual da obrigação paga referente ao PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações e restituições pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações/restituições paga		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Dedução realizada		
Indicador:	Percentual de dedução do PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	100,00	R\$ 21.718.084,24
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	R\$ 42.900,00
0.007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO	100,00	R\$ 1.785.000,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 97.050,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 23.645.034,24

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações e restituições pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações/restituições paga		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	R\$ 40.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 30.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 525.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 597.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 59.705.192,79
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 59.707.192,79

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE - FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigação paga		
Indicador:	Percentual da obrigação paga referente ao PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	100,00	R\$ 82.950,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 18.217,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 803.261,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 60.325,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 68.935,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.033.688,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigação paga		
Indicador:	Percentual da obrigação paga referente ao PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	100,00	R\$ 1.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 1.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 1.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 4.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigação paga		
Indicador:	Percentual da obrigação paga referente ao PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		
Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	100,00	R\$ 3.400.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 3.500.000,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 7.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		
Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 80.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 80.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		
Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Amortização de dívida contratada.		
Indicador:	PAGAMENTOS EFETUADOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00	R\$ 6.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 6.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigação paga		
Indicador:	Percentual da obrigação paga referente ao PASEP		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Despesas anteriores quitadas		
Indicador:	Percentual de despesas anteriores pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	100,00	R\$ 3.000.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	R\$ 29.776.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 32.826.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações e Metas

Ação:	0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações e restituições pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações/restituições paga		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Sentenças judiciais pagas		
Indicador:	Percentual de sentenças judiciais pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Pagamentos dos requisitórios de pequena monta.		
Indicador:	PAGAMENTOS EFETUADOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	R\$ 50.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 981.000,00
0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	100,00	R\$ 500.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.531.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	031 - ACAO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - Processo Legislativo		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
Justificativa:	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

Ações e Metas

Ação:	2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Garantir a manutenção do legislativo municipal.		
Indicador:	NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS		
Unidade de Medida:	SESSÕES	Índice Recente:	70,00
		Índice Futuro:	75,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	15,00
		Índice Futuro:	15,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	70,00	R\$ 95.945.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15,00	R\$ 157.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 96.102.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais
Tipo:	Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo:	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.
Justificativa:	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.

Ações e Metas

Ação:	2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Tipo:	Atividade
Produto:	Unidade administrativa mantida
Indicador:	Unidade administrativa mantida
Unidade de Medida:	Unidade Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação:	2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
Tipo:	Atividade
Produto:	Cotas de participação repassadas
Indicador:	Cotas de participação repassadas
Unidade de Medida:	Cota Índice Recente: 12,00 Índice Futuro: 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1,00	R\$ 1.089.000,00
2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	12,00	R\$ 1.857.200,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.946.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0100 - Gestão Fazendária Municipal		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.		
Justificativa:	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.		

Ações e Metas

Ação:	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Unidade administrativa mantida		
Indicador:	Unidade administrativa mantida		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	Índice Futuro:
		1,00	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	1,00	R\$ 15.630.267,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 15.630.267,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações e Metas

Ação:	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações estratégica realizada		
Indicador:	Execução de ações estratégicas da SEGOV		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.254 - SMART SANCA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações de monitoramento inteligente executados		
Indicador:	Execução de monitoramentos inteligentes		
Unidade de Medida:	Qde de Atendimento	Índice Recente:	33.000,00
		Índice Futuro:	34.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	100,00	R\$ 2.668.400,00
2.254 - SMART SANCA	33.000,00	R\$ 7.999.300,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 10.667.700,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações e Metas

Ação:	2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Número de eventos efetuados		
Indicador:	Execução de eventos institucionais		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	22,00
		Índice Futuro:	25,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	22,00	R\$ 1.515.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.515.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.02 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações e Metas

Ação:	2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Campanhas de comunicação e educação executadas		
Indicador:	Percentual de campanhas previstas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção das atividades da Comunicação		
Indicador:	Manutenção contínua das atividades		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00	R\$ 5.570.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC	100,00	R\$ 4.168.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 9.738.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações e Metas

Ação:	2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Famílias Atendidas		
Indicador:	Famílias atendidas com apoio social		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	7.000,00
		Índice Futuro:	7.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.000,00	R\$ 7.150.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 7.150.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.05 - ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações e Metas

Ação:	2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Nº de acervo classificado		
Indicador:	Classificação do acervo documental		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	20.000,00
		Índice Futuro:	15.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	20.000,00	R\$ 2.405.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.405.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.		

Ações e Metas

Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades jurídicas executadas		
Indicador:	Atendimentos jurídicos realizados		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	350,00
		Índice Futuro:	340,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR	350,00	R\$ 28.350,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 28.350,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.		
Justificativa:	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.		

Ações e Metas

Ação:	2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades institucionais realizadas nos Sistemas de Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Ouv		
Indicador:	Execução das Atribuições Institucionais da CGM		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	80,00	R\$ 264.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 264.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações e Metas

Ação:	2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Iniciativas de tecnologia e LGPD concluídas		
Indicador:	Percentual de Iniciativas concluídas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		5,00	50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD	5,00	R\$ 2.808.207,59
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.808.207,59

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.02 - SUBSECRETARIA DE PLAN, COMPRAS, LICIT E CONTRATOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações e Metas

Ação:	2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Contratos e atas vigentes		
Indicador:	Nº de instrumentos adm vigentes da SEGED		
Unidade de Medida:	Nº de Contrato e Ata	Índice Recente:	10,00
		Índice Futuro:	10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10,00	R\$ 2.817.801,84
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.817.801,84

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.03 - SUBSECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E GOV. DIGITAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações e Metas

Ação:	2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Contratos e atas da área de TI		
Indicador:	Nº de instrumentos admistrativos vigentes TI		
Unidade de Medida:	Nº de Contrato e Ata	Índice Recente:	20,00
		Índice Futuro:	20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI	20,00	R\$ 8.280.169,01
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 8.280.169,01

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.04 - SUBSECRETARIA DE ORDEM PUBLICA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações e Metas

Ação:	2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Alvarás emitidos		
Indicador:	Quantidade de alvarás emitidos anualmente		
Unidade de Medida:	Nºde Alvarás Emitido	Índice Recente:	60,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	60,00	R\$ 57.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 57.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.		

Ações e Metas

Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Projetos de modernização administrativa		
Indicador:	Projetos de modernização implementados		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Projetos estratégicos concluídos		
Indicador:	Taxa de Conclusão de Projetos Estratégicos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atendimentos realizados		
Indicador:	Taxa de Atendimento Efetivo no Atende Fácil		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	85,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações de gestão de pessoas realizadas		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Ações de gestão de pessoas executadas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	85,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 4.000.000,00
1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	80,00	R\$ 537.500,00
1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	80,00	R\$ 1.423.800,00
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL	85,00	R\$ 10.593.000,00
2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH	85,00	R\$ 176.238.055,03
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 192.792.355,03

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.		
Justificativa:	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.		

Ações e Metas

Ação:	2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atos jurídicos concluídos		
Indicador:	Atos jurídicos analisados no prazo		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	95,00

Ação:	2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Conflitos solucionados por via conciliatória		
Indicador:	Conflitos resolvidos em conciliação		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	50,00
		Índice Futuro:	70,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	90,00	R\$ 574.203,90
2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS	50,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 584.203,90

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações e Metas

Ação:	1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Imóveis reformados ou construídos		
Indicador:	Nº de próprios públicos reformados ou construídos		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	3,00
Ação:	1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Imóveis com certificação de segurança		
Indicador:	Nº de imóveis conf. normas de prevenção a incêndio		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	25,00
		Índice Futuro:	10,00
Ação:	2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Departamento de Obras em funcionamento		
Indicador:	Funcionamento contínuo do Departamento de Obras		
Unidade de Medida:	Quantidade (meses)	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS	2,00	R\$ 421.000,00
1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO	25,00	R\$ 11.491.109,81
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	12,00	R\$ 673.364,47
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 12.585.474,28

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações e Metas

Ação:	1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Unidades públicas com sistemas e soluções de eficiência energética modernizados		
Indicador:	Nº de unidades públicas com eficiência energética		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	3,00

Ação:	2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Serviços de recuperação viária executados		
Indicador:	Número de serviços de recuperação executados		
Unidade de Medida:	Qde de serviços	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	3,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2,00	R\$ 3.751.000,00
2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN	3,00	R\$ 3.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 6.751.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - FUMURB		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações e Metas

Ação:	2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Projetos, obras ou aquisições viabilizadas		
Indicador:	Nº de projetos, obras ou aquisições pelo FUMURB		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB	2,00	R\$ 11.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 11.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.04 - UEP - PRODESA		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações e Metas

Ação:	2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Intervenções estruturantes realizadas		
Indicador:	Nº de obras de saneamento com inovação tecnológica		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Obras executadas com foco ambiental e energético		
Indicador:	Nº de intervenções com foco ambiental e energético		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Obras de mobilidade implantadas		
Indicador:	Nº de obras para mobilidade e acessibilidade		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Obras e instalações de suporte concluídas		
Indicador:	Nº de obras de suporte à gestão finalizadas		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	2,00	R\$ 80.231.146,71
2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE	2,00	R\$ 2.000,00
2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	2,00	R\$ 14.358.691,63
2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA	2,00	R\$ 8.771.837,61
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 103.363.675,95

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0210 - Gestão de Serviços Urbanos		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.		
Justificativa:	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.		

Ações e Metas

Ação:	2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Recuperação dos Parques e Jardins		
Indicador:	Nºde praças/parques com manutenção/revitalização		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00
Ação:	2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS MUN		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção de Cemitérios Públicos da Cidade		
Indicador:	Nº de cemitérios/velórios com manutenção anual		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	3,00
Ação:	2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção e Gestão da Frota de Veículos		
Indicador:	Nº de veículos com manutenção preventiva/corretiva		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	25,00
		Índice Futuro:	40,00
Ação:	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção das Atividades da SESURB		
Indicador:	Nº de próprios públicos com manutenção		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	19,00
		Índice Futuro:	19,00
Ação:	2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Preservação e Conservação de Patrimônio		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Nº de bens públicos com manutenção adequada		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	Índice Futuro:
		25,00	30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	12,00	R\$ 5.250.000,00
2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS MUN	3,00	R\$ 6.980.000,00
2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN	25,00	R\$ 7.810.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB	19,00	R\$ 18.680.000,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	25,00	R\$ 15.701.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 54.421.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações e Metas

Ação:	2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Fiscalizações realizadas anualmente		
Indicador:	Nº de relatórios mensais entregues		
Unidade de Medida:	Nº de relatórios	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	12,00	R\$ 1.362.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.362.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações e Metas

Ação:	2.251 - TARIFA ZERO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Passageiros com gratuidade no transporte		
Indicador:	Nº de passageiros beneficiados		
Unidade de Medida:	Passageiros mês	Índice Recente:	2.160.000,00
		Índice Futuro:	2.160.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.251 - TARIFA ZERO	2.160.000,00	R\$ 32.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 32.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações e Metas

Ação:	2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Cadastros processados				
Indicador:	Nº de cadastros processados				
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	110.000,00	Índice Futuro:	110.000,00

Ação:	2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Transferências do FUNSET regularizadas				
Indicador:	Nº de transferências com prestação de contas				
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	12,00	Índice Futuro:	12,00

Ação:	2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Ações educativas realizadas				
Indicador:	Nº de ações educativas realizadas				
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	120,00	Índice Futuro:	120,00

Ação:	2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Intervenções e melhorias implantadas				
Indicador:	Nº de intervenções viárias concluídas				
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	200,00	Índice Futuro:	200,00

Ação:	2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA		
Tipo:	Atividade		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	Vistórias, Fiscalizações e operações realizadas		
Indicador:	Nº de fiscalizações realizadas		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente:	Índice Futuro:
		48,00	48,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP	110.000,00	R\$ 3.625.000,00
2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET	12,00	R\$ 10.000,00
2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	120,00	R\$ 140.000,00
2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE	200,00	R\$ 23.405.000,00
2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	48,00	R\$ 310.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 27.490.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações e Metas

Ação:	2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	Atividades administrativas realizadas			
Indicador:	Nº de operações administrativas realizadas			
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	50,00	Índice Futuro: 60,00
Ação:	2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	Inserções em programas de renda			
Indicador:	Nº de beneficiários inseridos em programas			
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM			
Tipo:	Atividade			
Produto:	Jovens atendidos			
Indicador:	Nº de jovens atendidos			
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro: 200,00
Ação:	2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	Entidades conveniadas com repasse			
Indicador:	N.º de entidades conveniadas			
Unidade de Medida:	Número de Entidades	Índice Recente:	25,00	Índice Futuro: 25,00
Ação:	2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR			
Tipo:	Atividade			

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	Idosos atendidos		
Indicador:	Nº de idosos atendidos pelo programa		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	100,00 Índice Futuro: 200,00
Ação:	2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Auxílios concedidos		
Indicador:	Nº de estudantes beneficiados com auxílio		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	600,00 Índice Futuro: 600,00
Ação:	2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Crianças/adolescentes atendidos		
Indicador:	Nº de crianças e adolescentes atendidos		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	500,00 Índice Futuro: 500,00
Ação:	2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Capacitações realizadas		
Indicador:	Nº de trabalhadores do SUAS capacitados		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00 Índice Futuro: 5,00
Ação:	2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Mães acolhedoras ativas		
Indicador:	Nº de mães acolhedoras ativas		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	250,00 Índice Futuro: 500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS	50,00	R\$ 67.724.000,00
2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	100,00	R\$ 1.228.800,00
2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	100,00	R\$ 1.228.800,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	25,00	R\$ 2.390.000,00
2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR	100,00	R\$ 1.842.000,00
2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO	600,00	R\$ 1.600.000,00
2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO	500,00	R\$ 3.200.000,00
2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	2,00	R\$ 15.000,00
2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS	250,00	R\$ 5.100.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2026:

R\$ 84.328.600,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações e Metas

Ação:	2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Projetos executados		
Indicador:	Projetos financiados com recursos do Fundo		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	Índice Futuro:
		5,00	5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5,00	R\$ 1.825.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.825.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações e Metas

Ação:	2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Projetos executados		
Indicador:	Projetos financiados com recursos do Fundo		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	3,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2,00	R\$ 1.404.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.404.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações e Metas

Ação:	2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Projetos executados		
Indicador:	Projetos financiados com recursos do Fundo		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	Índice Futuro:
		1,00	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	1,00	R\$ 24.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 24.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações e Metas

Ação:	2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CRAS ativos com atendimento à população		
Indicador:	Nº de CRAS em funcionamento com a com atendimento		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	3,00

Ação:	2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CREAS ativos e operacionais		
Indicador:	Nº de CREAS com atendimento especializado ativo		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2,00	R\$ 943.100,00
2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1,00	R\$ 7.943.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 8.886.100,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas		
Indicador:	Eficiência da Gestão Administrativa da Educação		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 210.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC	100,00	R\$ 66.921.100,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 67.131.100,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	2.041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Oferta de alimentação escolar de qualidade acompanhada de ações educativas		
Indicador:	Nº de merendas escolares servidas com qualidade		
Unidade de Medida:	Merendas Servidas	Índice Recente:	9.014.392,00
		Índice Futuro:	10.435.286,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar	9.014.392,00	R\$ 26.775.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 26.775.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas		
Indicador:	Eficiência da Gestão Administrativa da Educação		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Vagas para atendimento de estudantes		
Indicador:	Escolas de Ensino		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 40.000,00
2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO	100,00	R\$ 1.186.300,00
2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.227.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB		
Indicador:	Alunos atendidos		
Unidade de Medida:	Percentual (repassse)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	R\$ 159.108.700,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 159.108.700,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB		
Indicador:	Alunos atendidos		
Unidade de Medida:	Percentual (repassse)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	R\$ 3.887.100,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 3.887.100,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB		
Indicador:	Alunos atendidos		
Unidade de Medida:	Percentual (repassse)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	R\$ 4.200,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 4.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção da Educação BásicaServiços administrativos, logísticos e operacionais executados		
Indicador:	Eficiência da Gestão Administrativa da Educação		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Abonos implementados		
Indicador:	N.º de abonos para os servidores implementados		
Unidade de Medida:	Quantidade de Abonos	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Ação:	2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Vagas para atendimento de estudantes		
Indicador:	Escolas de Ensino		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Campanhas de comunicação e educação executadas		
Indicador:	Percentual de campanhas previstas		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00
---------------------------	----------------	------------------------	--------	-----------------------	--------

Ação: 2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Tipo: Atividade

Produto: Amplicar as experiências culturais, criativas e expressivas dos estudantes por meio da atuação

Indicador: Atendimento de estudantes por meio de atividades

Unidade de Medida:	Nº de Profissionais	Índice Recente:	20,00	Índice Futuro:	40,00
---------------------------	---------------------	------------------------	-------	-----------------------	-------

Ação: 2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO

Tipo: Atividade

Produto: Garantir acesso dos estudantes da rede pública às unidades escolares, por meio de repasse

Indicador: Auxílio transporte para estudantes elegíveis

Unidade de Medida:	Qde de Estudantes	Índice Recente:	1.500,00	Índice Futuro:	1.500,00
---------------------------	-------------------	------------------------	----------	-----------------------	----------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 945.000,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 103.043.018,63
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	12,00	R\$ 31.500.000,00
2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00	R\$ 1.000.000,00
2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL	20,00	R\$ 525.000,00
2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO	1.500,00	R\$ 1.785.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 138.799.018,63

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações e Metas

Ação:	0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Indenizações trabalhistas pagas		
Indicador:	Percentual de indenizações trabalhistas pagas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção da Educação BásicaServiços administrativos, logísticos e operacionais executados		
Indicador:	Eficiência da Gestão Administrativa da Educação		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Vagas para atendimento de estudantes		
Indicador:	Escolas de Ensino		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00	R\$ 1.260.000,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 213.225.000,00
2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 214.486.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0450 - CultSanca		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tornam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.		

Ações e Metas

Ação:	1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Oficinas culturais implementadas		
Indicador:	N.º de oficinas culturais implementadas		
Unidade de Medida:	Número de Oficinas	Índice Recente: 45,00	Índice Futuro: 60,00
Ação:	1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Editais, Programas, Produções ou Concursos implementados		
Indicador:	N.º de editais, programas, produções ou concursos		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente: 4,00	Índice Futuro: 4,00
Ação:	2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Abonos implementados		
Indicador:	N.º de abonos para os servidores implementados		
Unidade de Medida:	Quantidade de Abonos	Índice Recente: 12,00	Índice Futuro: 12,00
Ação:	2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades culturais mantidas		
Indicador:	N.º de atividades culturais realizadas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 100,00	Índice Futuro: 100,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Tipo:	Atividade		
Produto:	Turmas mantidas na Escola de Bailado		
Indicador:	N.º de turmas da Escola de Bailado mantidas		
Unidade de Medida:	Número de Turmas	Índice Recente: 32,00	Índice Futuro: 32,00
Ação:	2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Entidades conveniadas com repasse		
Indicador:	N.º de entidades conveniadas		
Unidade de Medida:	Número de Entidades	Índice Recente: 10,00	Índice Futuro: 10,00
Ação:	2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Preservação e Conservação de Patrimônio		
Indicador:	Nº de bens públicos com manutenção adequada		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente: 2,00	Índice Futuro: 2,00
Ação:	2.215 - DIFUSÃO CULTURAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Eventos culturais promovidos		
Indicador:	N.º de eventos culturais realizados		
Unidade de Medida:	Número de Eventos	Índice Recente: 40,00	Índice Futuro: 55,00
Ação:	2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Manutenção do Espaço Multicultural		
Indicador:	N.º de manutenções realizadas no espaço		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente: 2,00	Índice Futuro: 2,00
Ação:	2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades culturais com repasse federal		
Indicador:	N.º de projetos, premiações, obras e reformas		
Unidade de Medida:	Quantidade de Progr	Índice Recente: 4,00	Índice Futuro: 4,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	45,00	R\$ 327.000,00
1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4,00	R\$ 682.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	12,00	R\$ 156.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT	100,00	R\$ 3.844.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ	32,00	R\$ 52.000,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	10,00	R\$ 467.000,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	2,00	R\$ 40.000,00
2.215 - DIFUSÃO CULTURAL	40,00	R\$ 2.115.000,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL	2,00	R\$ 20.000,00
2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	4,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 8.903.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações e Metas

Ação:	2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Abonos implementados		
Indicador:	N.º de abonos para os servidores implementados		
Unidade de Medida:	Quantidade de Abonos	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Ação:	2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades mantidas		
Indicador:	Nº de atividades esportivas mantidas ou apoiadas		
Unidade de Medida:	QUANTIDADE	Índice Recente:	25,00
		Índice Futuro:	28,00

Ação:	2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Competições com participação		
Indicador:	Nº de eventos esportivos com participação municipal		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	75,00
		Índice Futuro:	75,00

Ação:	2.087 - INCENTIVO AO LAZER		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações de lazer promovidas		
Indicador:	Nº de ações de lazer realizadas		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	5,00
		Índice Futuro:	7,00

Ação:	2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		
Tipo:	Atividade		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	Projetos esportivos realizados		
Indicador:	Nº de ações executadas pela FAECT		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente: 15,00	Índice Futuro: 15,00

Ação:	2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Preservação e Conservação de Patrimônio		
Indicador:	Nº de bens públicos com manutenção adequada		
Unidade de Medida:	Unidade	Índice Recente: 16,00	Índice Futuro: 16,00

Ação:	2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Estudantes participantes		
Indicador:	Nº de estudantes participantes dos campeonatos		
Unidade de Medida:	Atendimento	Índice Recente: 5.400,00	Índice Futuro: 5.600,00

Ação:	2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALIMPICO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atletas PCD beneficiados		
Indicador:	Nº de atletas PCD beneficiados		
Unidade de Medida:	Atendimento	Índice Recente: 30,00	Índice Futuro: 40,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	12,00	R\$ 1.000.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	25,00	R\$ 11.450.000,00
2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	75,00	R\$ 1.850.000,00
2.087 - INCENTIVO AO LAZER	5,00	R\$ 400.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	15,00	R\$ 2.110.000,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	16,00	R\$ 1.520.000,00
2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS	5.400,00	R\$ 350.000,00
2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALIMPICO	30,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 18.730.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações e Metas

Ação:	2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Entidades conveniadas com repasse		
Indicador:	N.º de entidades conveniadas		
Unidade de Medida:	Número de Entidades	Índice Recente:	22,00
		Índice Futuro:	22,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	22,00	R\$ 10.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 10.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.02 - SETOR DE COORD. MUN. POLÍTICAS PÚBL. DA JUVENTUDE		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações e Metas

Ação:	2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Jovens atendidos		
Indicador:	Nº de jovens atendidos em programas da juventude		
Unidade de Medida:	Atendimento	Índice Recente:	400,00
		Índice Futuro:	700,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE	400,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.03 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO - FAECT		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações e Metas

Ação:	2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Criar ambiente de eficiência, eficácia e efetividade para fomentar o setor competitivo		
Indicador:	NÚMEROS DE EVENTOS - ESTADUAIS E NACIONAIS		
Unidade de Medida:	QUANTIDADE	Índice Recente:	120,00
		Índice Futuro:	120,00

Ação:	2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Projetos esportivos realizados		
Indicador:	Nº de ações executadas pela FAECT		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	5,00
		Índice Futuro:	5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO	120,00	R\$ 5.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	5,00	R\$ 515.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 520.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações e Metas

Ação:	0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTÔNOMOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	Obrigações quitadas		
Indicador:	Percentual quitado com INSS Autônomos		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS'S		
Tipo:	Atividade		
Produto:	UBS com manutenção integral realizada		
Indicador:	Nº de UBSs com condições operacionais adequadas		
Unidade de Medida:	Número	Índice Recente:	14,00
		Índice Futuro:	14,00
Ação:	2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S		
Tipo:	Atividade		
Produto:	UBS construídas/reformadas		
Indicador:	Percentual de UBS reformadas ou novas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Campanhas de comunicação e educação executadas		
Indicador:	Percentual de campanhas previstas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Reuniões do conselho apoiadas		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	Nº de reuniões do Conselho Municipal de Saúde		
Unidade de Medida:	Número reuniões	Índice Recente:	Índice Futuro:
		12,00	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS´S	14,00	R\$ 38.088.250,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS´S	100,00	R\$ 89.538,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00	R\$ 1.500.000,00
2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	12,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 39.680.788,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações e Metas

Ação:	2.014 - GESTÃO DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações da programação anual de saúde		
Indicador:	% de ações previstas na Programação Anual de Saúde		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	95,00
Ação:	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares mantidos em funcionamento adequado		
Indicador:	%de funcionamento pleno dos serviços ambulatoriais		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Unidades de saúde construídas/reformadas		
Indicador:	% de unidades (exceto UBS) reformadas ou novas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Especialidades médicas ofertadas conforme planejamento		
Indicador:	% de especialidades médicas mantidas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Entidades conveniadas com repasse		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	N.º de entidades conveniadas		
Unidade de Medida:	Número de Entidades	Índice Recente:	6,00
		Índice Futuro:	6,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.014 - GESTÃO DA SAÚDE	80,00	R\$ 135.389.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	100,00	R\$ 3.703.000,00
2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE	100,00	R\$ 6.407.379,00
2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	100,00	R\$ 324.903.500,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	6,00	R\$ 316.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 470.718.879,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações e Metas

Ação:	2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Disponibilidade de medicamentos básicos		
Indicador:	% de medicamentos essenciais disponíveis		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	95,00
		Índice Futuro:	95,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	95,00	R\$ 4.034.155,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 4.034.155,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações e Metas

Ação:	2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Ações de vigilância sanitária		
Indicador:	% de ações de vigilância sanitária consideradas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Pacientes com carga viral controlada		
Indicador:	% de pessoas vivendo com HIV em tratamento		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	89,00
		Índice Futuro:	95,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	100,00	R\$ 6.277.950,00
2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS	89,00	R\$ 547.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 6.824.950,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.03 - TERCEIRA IDADE-COMTID		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações e Metas

Ação:	2.128 - APOIO AO COMTID		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Equipamentos COMTID com suporte técnico, estrutural e operacional mantido		
Indicador:	N.º Cises da Terceira Idade apoiados pela Sesaud		
Unidade de Medida:	Número de unidades	Índice Recente:	7,00
		Índice Futuro:	7,00

Ação:	2.130 - PROGRAMA UNIMAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Idosos matriculados no programa UniMAIS		
Indicador:	Nº de novos alunos idosos matriculados no UniMAIS		
Unidade de Medida:	Número Absoluto	Índice Recente:	200,00
		Índice Futuro:	200,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.128 - APOIO AO COMTID	7,00	R\$ 536.000,00
2.130 - PROGRAMA UNIMAIS	200,00	R\$ 430.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 966.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.		
Justificativa:	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.		

Ações e Metas

Ação:	1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Atendimentos em ações de fomento ao desenvolvimento econômico, trabalho, turismo, inov. e tecnologia		
Indicador:	Nº de atendimentos realizados		
Unidade de Medida:	Qde de Atendimento	Índice Recente:	3.600,00
		Índice Futuro:	6.000,00

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades administrativas executadas		
Indicador:	Nº de atividades administrativas executadas		
Unidade de Medida:	Quantitativo	Índice Recente:	3.700,00
		Índice Futuro:	6.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL	3.600,00	R\$ 200.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI	3.700,00	R\$ 586.150,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 786.150,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações e Metas

Ação:	1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Convênios firmados		
Indicador:	Formalização de convênios ativos		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00
Ação:	2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Contribuição ativa		
Indicador:	Colaboração ativa com a Polícia Militar		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Contribuições realizadas		
Indicador:	Colaboração ativa com a Polícia Civil		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	5,00
		Índice Futuro:	5,00
Ação:	2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades institucionais da SESEG realizadas		
Indicador:	Efetividade das atividades operacionais e admin		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA		
Tipo:	Atividade		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	Bonificações concedidas				
Indicador:	Pagamento conforme desempenho				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.264 - SEGURANÇA CONECTADA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Sistemas em operação				
Indicador:	Monitoramento inteligente operacional				
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA	1,00	R\$ 2.304.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR	100,00	R\$ 140.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA	5,00	R\$ 280.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG	100,00	R\$ 11.343.000,00
2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA	100,00	R\$ 2.779.000,00
2.264 - SEGURANÇA CONECTADA	1,00	R\$ 1.920.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 18.766.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações e Metas

Ação:	2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Colaboração ativa		
Indicador:	Colaboração ativa com o Corpo de Bombeiros		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atividades institucionais da Defesa Civil realizadas		
Indicador:	Efetividade das atividades operacionais e admin		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	100,00	R\$ 90.000,00
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	100,00	R\$ 201.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 291.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	05 - DEFESA NACIONAL		
Subfunção de Governo:	153 - DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações e Metas

Ação:	2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Meses de funcionamento do TG		
Indicador:	Serviço militar mantido no município		
Unidade de Medida:	Quantidade Meses	Índice Recente:	Índice Futuro:
		12,00	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA	12,00	R\$ 130.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 130.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Ações e Metas

Ação:	2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Atendimentos inclusivos realizados nas áreas socioassistencial, de tecnologia assistiva e formação		
Indicador:	Nº de atendimentos inclusivos realizados		
Unidade de Medida:	Atendimento	Índice Recente:	365,00
		Índice Futuro:	450,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO	365,00	R\$ 881.500,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 881.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Ações e Metas

Ação:	2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Entidades conveniadas com repasse		
Indicador:	N.º de entidades conveniadas		
Unidade de Medida:	Número de Entidades	Índice Recente: 2,00	Índice Futuro: 2,00
Ação:	2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Relatórios técnicos produzidos com dados censitários da população PCD		
Indicador:	Censo realizado sobre a população PCD		
Unidade de Medida:	Censo	Índice Recente: 1,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.235 - CURSO DE LIBRAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Cursos de Libras ofertados à população		
Indicador:	Nº de cursos realizados		
Unidade de Medida:	Quantidade	Índice Recente: 3,00	Índice Futuro: 3,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	2,00	R\$ 1.512.000,00
2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD	1,00	R\$ 50.000,00
2.235 - CURSO DE LIBRAS	3,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.565.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.		
Justificativa:	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.		

Ações e Metas

Ação:	2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Desenvolvimento Acadêmico e formação especializada de alunos e professores no âmbito das artes.				
Indicador:	MELHORIA DO DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.				
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM	100,00	R\$ 14.268.937,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 145.425,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 14.414.362,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	1200 - Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
Justificativa:	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

Ações e Metas

Ação:	2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
Indicador:	MELHORIA DO DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	9.700,00
		Índice Futuro:	9.700,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA	9.700,00	R\$ 2.679.500,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.699.500,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.06.01 - MANUTENÇÃO DA DIV. DE DESENV. AMBIENTAL		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1402 - Gestão Ambiental		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
Justificativa:	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

Ações e Metas

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 10.000,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	100,00	R\$ 28.218.000,00
2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	100,00	R\$ 40.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 28.268.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	100,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.02 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Campanhas de comunicação e educação executadas		
Indicador:	Percentual de campanhas previstas		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00	R\$ 6.139.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 6.149.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.03 - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100,00	R\$ 7.555.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 7.555.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO		
Indicador:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	100,00	R\$ 2.540.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.570.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.02 - SEÇÃO DE ÁGUA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA		
Indicador:	OBRAS REALIZADAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	REDUÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Indicador:	ANÁLISES DE PERDAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	100,00	R\$ 10.000,00
1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA	100,00	R\$ 60.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	100,00	R\$ 41.917.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 41.987.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.03 - SEÇÃO DE ESGOTO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO		
Indicador:	OBRAS REALIZADAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.		
Tipo:	Projeto		
Produto:	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO		
Indicador:	IMOVEIS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8		
Tipo:	Projeto		
Produto:	INVESTIR EM SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
Indicador:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	100,00	R\$ 10.000,00
1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.	100,00	R\$ 10.000,00
1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8	100,00	R\$ 4.290.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	100,00	R\$ 22.688.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 26.998.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.04 - SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS		
Indicador:	OBRAS REALIZADAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	100,00	R\$ 10.000,00
2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	100,00	R\$ 6.553.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 6.563.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.05 - SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.209 - LIMPEZA PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	LIMPEZA PÚBLICA		
Indicador:	LIMPEZA REALIZADA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.210 - VARRIÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	VARRIÇÃO		
Indicador:	VARRIÇÃO REALIZADA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 1.115.000,00
2.209 - LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 68.708.000,00
2.210 - VARRIÇÃO	100,00	R\$ 22.349.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 92.172.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	100,00	R\$ 1.401.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 1.421.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 45.030.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 45.050.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações e Metas

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	100,00	R\$ 90.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 110.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Ações e Metas

Ação:	2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento.				
Indicador:	NÚMERO DE COMPRAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento				
Indicador:	OBRAS REALIZADAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Ação:	2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.		
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Campanhas de comunicação e educação executadas				
Indicador:	Percentual de campanhas previstas				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	R\$ 3.090.000,00
2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES	100,00	R\$ 4.000.000,00
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBL	100,00	R\$ 39.410.000,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	100,00	R\$ 94.150.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 350.000,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00	R\$ 10.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 151.500.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Ações e Metas

Ação:	2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Ação:	2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.				
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	100,00	R\$ 148.445.000,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	100,00	R\$ 20.015.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 310.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 168.770.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Ações e Metas

Ação:	2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Ação:	2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia				
Indicador:	PERCENTUAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100.00	Índice Futuro:	100.00

Ação:	2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Adiantamentos para pequenas despesas.				
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	100,00	Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	100,00	R\$ 9.960.000,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	100,00	R\$ 1.505.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 11.485.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	Reserva orçamentária constituída.		
Indicador:	Percentual da Reserva de Contingência constituída		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 3.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE - FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	Reserva orçamentária constituída.		
Indicador:	Percentual da Reserva de Contingência constituída		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 72.450,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 72.450,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	Reserva orçamentária constituída.		
Indicador:	Percentual da Reserva de Contingência constituída		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	Reserva orçamentária constituída.		
Indicador:	Percentual da Reserva de Contingência constituída		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 250.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 250.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

LDO 2026

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:	Reserva orçamentária constituída.		
Indicador:	Percentual da Reserva de Contingência constituída		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	Índice Futuro:
		100,00	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 750.000,00
Total do programa para o exercício de 2026:		R\$ 750.000,00